



ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Dalton Carestiano Heitor Soares, Paulo Bittencourt, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Isabela Menezes Devonish Geraldo Correa, Dulce Angela Arouca Procópio de Carvalho, Terezinha Baratta Tripolli e convidados: Mariana Thereza Pereira Sant'anna, Célia Machado, Gisele Marinho, Ronney Arismel Mancebo Boloy, Andrezza Menezes Costa, Melissa Garcia Machado. **1 EXPEDIENTE INICIAL** – O presidente do conselho deu as boas-vindas ao pleno e após breves palavras fez a entrega da Moção de louvor à servidora Mariana Thereza Pereira Sant'anna pelos serviços prestados ao CEFET/RJ. Em seguida, passou à posse das representantes da FECOMÉRCIO, Sra. Dulce Angela Arouca Procópio de Carvalho e Terezinha Baratta Tripolli. Conselheiro Eduardo solicitou alteração da comissão de frequência docente, com a inclusão do servidor Alberto Jorge Silva de Lima como representante da ADCEFET. **2 ORDEM DO DIA- 2.1 Aprovação atualização da Política de Gestão de Riscos.** A diretora da DIGES, Sra. Célia Machado fez uma breve explanação sobre a necessidade de atualização da política. Conselheira Dulce indagou sobre os riscos recorrentes e foi esclarecido que seriam os riscos operacionais. Os demais conselheiros parabenizaram o trabalho feito pela DIGES. Conselheiro Bittencourt pediu o seguinte registro em ata: **“Elogio à comissão responsável pela elaboração da atualização da política de gestão de riscos, em especial à útil e oportuna redução dos riscos extremos na matriz. Como decano, o conselheiro dá as boas vindas às conselheiras Dulce e Terezinha, representantes da FECOMÉRCIO. Destaca a histórica e profícua relação daquele sistema com o CEFET/RJ, por ele testemunhada, e formula votos de uma exitosa gestão.”** Em regime de votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. **2.2 Aprovação da Instrução Normativa 01 - Estabelece as normas e as diretrizes para a tramitação e a formalização de propostas de cooperação técnico-científica em ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, prestação de serviços e de estímulo à inovação desenvolvidos com repasse de recursos no âmbito de colaboração com Fundação de Apoio no CEFET/RJ.** Conselheiro Eduardo contextualizou a pauta, falou da importância da captação de recursos para o desenvolvimento de projetos e informou que o documento apresentado já contempla os ajustes propostos pela PROJU. Diretor da DIPPG, professor Ronney, destacou a importância do documento para consolidação da política de inovação. Presidente sugeriu alteração nas alíneas A e B, alterando para o percentual de 15%. Conselheiro Heitor encaminhou pequenos ajustes no artigo 47. Sem outras manifestações, em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.3 Aprovação do Desfazimento - equipamentos da coordenação de mecânica - Pavilhões 4 e 5, referente processo 23063.006391/2023-31.** **2.4 Aprovação do Desfazimento de bens - maquinário da coord. de mecânica - antieconômicos - modalidade transferência externa ou doação, referente processo 23063.006752/2023-40-** Conselheiro Paulo Bittencourt sugeriu votação em bloco dos itens 2.3 e 2.4 por se tratar do mesmo assunto. Em seguida a presidência fez uma breve contextualização dos itens. Conselheiro Heitor deu esclarecimentos sobre a necessidade de desmembrar o desfazimento em dois processos. Os conselheiros parabenizaram a direção pela agilidade no encaminhamento desses processos de desfazimento. A presidência destacou o papel da DIPAT e da comissão de desfazimento nesse trabalho. Sem outras manifestações, os processos referentes aos itens 2.3 e 2.4 foram aprovados por unanimidade. **2.5 Aprovação do Regulamento para eleições de representantes discentes para o CODIR.** Presidente destacou a necessidade e urgência dessa pauta e o desejo de nomear a representação estudantil no CODIR no início do próximo ano. Conselheiro Bittencourt fez um relato sobre a participação dos estudantes no CODIR. O conselheiro sugeriu a inclusão, como critério de participação no processo, que somente estudantes da modalidade presencial possam participar, garantindo dessa forma que o candidato eleito conheça de fato a instituição. Conselheiro Leydervan manifestou preocupação em relação à legalidade do encaminhamento feito e destacou o princípio da representatividade, a questão dos discentes dos campi mais distantes, a mudança de paradigma do conceito de pertencimento com o avanço da tecnologia e o contrato social estabelecido entre a instituição e o aluno, que não faz distinção de modalidade de ensino. Conselheira Dulce sugeriu a inclusão da frequência escolar como critério de participação. Dra. Andrezza, convidada do CODIR, fez alguns apontamentos sobre as questões legais e sugeriu a definição de critérios para participação dos candidatos, sem que se estabeleça a dicotomia entre alunos da modalidade presencial e online. Conselheiro Eduardo acompanhou a manifestação do conselheiro Leydervan e da Dra. Andrezza. Houve debate sobre o tema. Presidente destacou também a questão da participação de alunos menores no CODIR e encaminhou para que as questões apresentadas, sejam encaminhadas para análise da PROJU. **2.6- Homologação da Resolução nº 6/2023/CEPE- alterações do Regulamento de Capacitação Docente.** Diretor da DIPPG, professor Ronney, contextualizou a pauta e disse que o documento foi atualizado e aprovado na comissão gestora, que tem a representação dos campi e da DICAP, e aprovado também no CEPE. Servidora Melissa, representante da DICAP, disse que foram feitas pequenas alterações no documento original, para adequação à legislação. Destacou ainda as principais alterações :mudança no papel da comissão gestora, ajustes de forma para construção do fluxo do edital. Em regime de votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. **2.7 -**

Aprovar a recondução da servidora Andreza Menezes Costa, à Chefia da Corregedoria do CEFET/RJ.Presidente contextualizou a pauta, sendo uma demanda da CGU. Deu informes sobre a reconstrução da área correccional do CEFET-RJ e do papel fundamental da Dra. Andreza nesse processo. Dra. Andreza, indicada para a recondução na chefia da Corregedoria, falou um pouco sobre as mudanças no papel da corregedoria, sobre o projeto anticorrupção e sobre a política de integridade institucional. Destacou ainda algumas ações da corregedoria: emissão de certidão negativa, seguimento à processos, ampliação das investigações, interface com outras corregedorias, ações de combate ao assédio. Destacou também a proposta de atuação preventiva e educativa, com atuação integrada e tendo como base os princípios da autonomia e transparência. Conselheiro Bittencourt perguntou sobre os fluxos da corregedoria e dra. Andreza esclareceu que são vários os caminhos para abertura de investigação: direção, ouvidoria, AUDIN, comissão ética. Presidente falou sobre o trabalho desenvolvido de conscientização junto aos docentes. Informou que os processos correm sob sigilo. Conselheiro Heitor destacou a necessidade de ampla divulgação das medidas educativas. Conselheiro Eduardo e Leydervan destacaram também a necessidade de se estabelecer uma cultura de prevenção e conscientização da comunidade acadêmica. Em regime de votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **3- EXPEDIENTE FINAL** – Presidente pediu registro sobre a SEPEX e sobre a participação do CEFET no evento RIO INOVATION, com assinatura de convênio entre a prefeitura do Rio, o COR, CEFET-RJ, LNCC para uso do supercomputador. Destacou também a entrada do Cefet para o Pool de internacionalização, parceria com outras universidades. Conselheiro Leydervan solicitou informações sobre a questão do banco de vagas. Presidente esclareceu que houve a reunião ampliada entre as instituições interessadas, a SETEC e o MGI que ficou de se debruçar sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente do CODIR)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 04/12/2023 18:28:43.
- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 04/12/2023 15:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21435

Código de Autenticação: 5432f5c292

